



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 509 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Passa de Cr\$ 7.000,00 ✓

Para Cr\$ 9.000,00

Aumento de Cr\$ 2.000,00

1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

16 - CONTADORIA -

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes

3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.16 - Pessoal

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

Dotação Cr\$ 37.000,00

Passa de Cr\$ 37.000,00

Para Cr\$ 52.000,00

Aumento de Cr\$ 15.000,00

17-TESOURARIA

3.0.0.0.17 - Despesas Correntes

3.1.0.0.17 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.17 - Pessoal

3.1.1.1.17 - Pessoal Civil

Dotação Cr\$ 30.000,00

Passa de Cr\$ 30.000,00

Para Cr\$ 32.000,00

Aumento de Cr\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 509 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

2 - DESPESA E SEGURANÇA

20 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.0.0.0.20 -	Despesas Correntes		
3.1.0.0.20 -	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.20 -	Pessoal		
3.1.1.1.20 -	Pessoal Civil		
	Dotação	Cr\$	12.000,00
	Suplementação	Cr\$	6.000,00
	Passa de	Cr\$	18.000,00
	Para	Cr\$	24.000,00
	Aumento de	Cr\$	6.000,00

4 - VIAGÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

40 - SETOR DE OBRAS

3.0.0.0.40 -	Despesas Correntes		
3.1.0.0.40 -	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.40 -	Pessoal		
3.1.1.1.40 -	Pessoal Civil		
	Dotação	Cr\$	20.000,00
	Suplementada	Cr\$	45.000,00
	Passa de	Cr\$	65.000,00
	Para	Cr\$	95.000,00
	Aumento de	Cr\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 509 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC:DE EDUCAÇÃO E CULTURA

69 - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.69	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.69	-	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.69	-	Pessoal		
3.1.1.1.69	-	Pessoal Civil		
		Dotação	Cr\$	18.000,00
		Suplementada	Cr\$	15.000,00
		Passa de	Cr\$	33.000,00
		Para	Cr\$	38.000,00
		Aumento de	Cr\$	5.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS

94- SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.94	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.94	-	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.94	-	Pessoal		
3.1.1.1.94	-	Pessoal Civil		
		Dotação	Cr\$	6.000,00
		Suplementada	Cr\$	6.000,00
		Passa de	Cr\$	12.000,00
		Para	Cr\$	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N° 509 EMENTA:-

de 29 de 11 de 1974

Reg. Livro 06 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

96 - SETOR DE MERCADO, FEITA E MATADOUROS

3.0.0.0.96	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.96	-	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.96	-	Pessoal		
3.1.1.1.96	-	Pessoal Civil		
		Dotação	Cr\$	26.000,00
		Passa de	Cr\$	26.000,00
		Para	Cr\$	32.000,00
		Aumento de	Cr\$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura deste Crédito, que se refere ao artigo anterior serão processados de conformidade com o item III, parágrafo 1º do art. 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 29 de novembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos
Secretário Geral de Administração